



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2020 – Edição 71 – Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 052/2020

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de licitação para aquisição de materiais a serem utilizados em todas as escolas da rede pública de ensino na prevenção e combate do coronavírus (COVID 19). Nos itens 01,02,05,08,10,12 e 13 foi vencedora a empresa CF SOARES no valor de **R\$ 7.547,00**(Sete mil quinhentos e quarenta e sete reais), nos itens 03,04,07 e 11, foi vencedora a empresa DROGARIA SOBRADINHO LTDA no valor de **R\$ 7.123,20** (Sete mil cento e vinte e três reais e vinte centavos), nos itens 06 e 09 foi vencedora a empresa SOLLOS-CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI no valor de **R\$ 5.405,40** (Cinco mil quatrocentos e cinco e quarenta centavos) no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/03, e da Medida provisória 961 de 06 de maio de 2020

Ibarama, 28 de Agosto de 2020.

ANDRÉ CARLOS DA CAS
Prefeito Municipal